



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 109/2013**

Dispõe sobre o pedido formulado pelo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, para atuar na 2ª Turma deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, por meio do Ofício TRT .GAB.AHS-41/2013;

CONSIDERANDO que o requerente encontra-se de licença médica,

RESOLVE:

ASSEGURAR ao Desembargador **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** o direito para atuar na Segunda Turma deste Regional, após o término de sua licença médica.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11.71.2013 em 05/06/2013
Desembargador do Trabalho (Audaliphal Hildebrando da Silva)